



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 63/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GILMARA GOMES FERNANDES, JONIELIA ROGÉRIO, SAULO HONORIO ANDRÉ** e **SIMONY CALIMAN**, para realizarem os inventários dos materiais de consumo e permanentes em almoxarifado e dos bens imóveis, intangíveis e móveis deste Poder Legislativo, existentes nesta Câmara Municipal na data do encerramento do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Os servidores designados nos termos do artigo anterior deverão elaborar e assinar os documentos e os relatórios pertinentes aos respectivos inventários, além dos termos circunstanciados, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 26 de dezembro de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente